

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:**

**"As ações do PPRA devem ser desenvolvidas sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores".**

Este documento foi lavrado em 128 (cento e vinte e oito) folhas, em uma só face, autenticadas por nossas rubricas e assinado nesta.



Eng. Hugo Vitória Neto  
CREA 37.969 e MTE 13.412

Simone Beatriz Schiefelbein  
Técnico de Segurança do Trabalho

